Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 22ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 14:00 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail ger1.agente@oliveiratrust.com.br. São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 24ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 14:15 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail ger1.agente@oliveiratrust.com.br. São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 10ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 11:30 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail ger1.agente@oliveiratrust.com.br. São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e da 2ª Séries da 17ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 10 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail fiduciario@planner.com.br. São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 25ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 10:40 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail fiduciario@planner.com.br. São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 4ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 15:45 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail fiduciario@slw.com.br. São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 3ª, 4ª e 5ª Séries da 1ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 15:30 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail fiduciario@slw.com.br. São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 23ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 16:45 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail agentefiduciario@vortx.com.br. São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 9ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 10:15 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail fiduciario@planner.com.br. São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SAO PAULO/SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 25/06/19, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:1EBF9 - CONTRATO: 113704183151-1 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 1370 - JARDIM PAULISTA

ENDERECO DO IMÓVEL:RUA ARTHUR SOTER LOPES DA SILVA , Nº 88, E RUA STEFANO MADERNO, APARTAMENTO 114, 11º ANDAR, BLOCO 3, EDIFICIO RHODES, RESIDENCIAL ILHAS GREGAS, 13º SUBDISTRITO BUTANTA, SAO PAULO/SP. CABENDO-LHE O DIREITO AO USO DE 01 VAGA PARA ESTACIONAMENTO E GUARDA DE VEICULOS, INDETERMINADA, LOCALIZADA NO TERREO E SUJEITA A COLOCAÇAO POR MANOBRISTA, SAO PAULO/SP

MARIA IRENE PAVONI PEDROLIN, BRASILEIRO(A), ADMINISTRADORA DE EMPRESAS CPF: [redacted], CI: [redacted] SOLTEIRO(A) e cônjuge, se casado(a) estiver.

FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

25 - 26 - 27/06/2019

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA
OFICIAL - RODRIGO DINAMARCO

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

RAFAEL SALLES BERENGUER, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PUBLICITÁRIO, NASCIDO EM RIO DE JANEIRO, RJ NO DIA (16/05/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE CARLOS EDUARDO TORNÉ BERENGUER E DE MARIA IZABEL SALLES BERENGUER. **PAULA LEIS PAIVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PUBLICITÁRIA, NASCIDA EM NITERÓI, RJ NO DIA (12/04/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE HELUÍSIO HENRIQUE DE CARVALHO PAIVA E DE SANDRA LEIS.

DAVID JOHN OLSON, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO GERENTE DE PROJETOS, NASCIDO EM OLYMPIA, CONDADO DE THURSTON, WASHINGTON, EUA NO DIA (08/06/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE MICHAEL MARTIN OLSON E DE VANESSA CHRISTINE JARVIS. **SAMARA SOARES DE OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ENGENHEIRA ELETRICISTA, NASCIDA EM FRANCA, SP NO DIA (29/05/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE RUBENS DE OLIVEIRA FILHO E DE EVA SUSANA SOARES DE OLIVEIRA.

BRUNO SILVA BELLINI, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO QUÍMICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (19/06/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE HENRIQUE AUGUSTO LOPES BELLINI E DE MARIA LUIZA AMAVEL DA SILVA BELLINI. **MARIANA MORENO DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO FARMACÊUTICA, NASCIDA EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP NO DIA (27/04/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE JORGE TADEU DOS SANTOS E DE LIGIA APARECIDA MORENO CASTILHO.

FELIPE SANTIAGO MONTENEGRO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ECONOMISTA, NASCIDO EM RIO DE JANEIRO, RJ NO DIA (03/06/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE EDUARDO CHAVES MONTENEGRO E DE MÔNICA SANTIAGO MONTENEGRO. **GABRIELE APARECIDA NASCIMENTO ALVES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ENGENHEIRA, NASCIDA EM PRESIDENTE PRUDENTE, SP NO DIA (10/01/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE NOEL ALVES E DE MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 5ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 16:00 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail fiduciario@slw.com.br. São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 7ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 15:15 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail fiduciario@slw.com.br. São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 8ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 15:00 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail fiduciario@slw.com.br. São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 13ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 11:45 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail ger1.agente@oliveiratrust.com.br. São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 14ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 10:25 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail fiduciario@planner.com.br. São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 19ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 11:55 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail ger1.agente@oliveiratrust.com.br. São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 18ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 11:50 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail ger1.agente@oliveiratrust.com.br. São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 16ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 16:55 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail agentefiduciario@vortx.com.br. São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 20ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 16:30 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail agentefiduciario@vortx.com.br. São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Baumer S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 61.374.161/0001-30 - NIRE 35.300.027.213

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 26/04/2019

Aos 26/04/2019, às 16h30, em sua sede social, situada em Mogi Mirim/SP, na Avenida Prefeito Antonio Tavares Leite, nº 181, reuniram-se os acionistas da **Baumer S/A**, representando a maioria do capital social com direito de voto, conforme se verifica das assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas, atendendo a Edital de Convocação publicado no Diário Oficial de São Paulo e no Jornal O Dia, edições de 09, 10 e 11/04/2019, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I - AGO: (1)** Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras previstas em lei, e Parecer da Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018; **(2)** destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; **(3)** fixação da remuneração anual dos membros dos Órgãos da Administração; **(4)** eleição dos membros do Conselho Fiscal; **(5)** Eleição dos membros do Conselho de Administração; **II - AGE: (6)** Estudo e análise da junção de alguns negócios entre as empresas já controladas pela Baumer S/A; Assumiu a direção dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Ruy Salvari Baumer, que convidou a mim, Mônica Salvari Baumer, para secretária. A seguir, foram adotadas sempre por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, quando o caso, as seguintes deliberações: **I - AGO: (1)** Aprovar, sem restrições, o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2018; publicados no Diário Oficial de São Paulo, jornal O Dia, de 17/04/2019; **(2)** Com relação aos resultados, aprovar proposta e justificativa dos órgãos da Administração, como segue: do Lucro Líquido do Exercício de R$ 5.666.013,04, destinar R$ 283.300,65 para Reserva Legal; R$ 4.012.812,39 para Reserva de Lucros; R$ 1.369.900,00, para distribuição de dividendos, sendo R$ 0,14 por ação ordinária e R$ 0,14 por ação preferencial, será efetuado em 4 parcelas de igual valor e sucessivas, sem juros ou correção monetária, sendo a 1ª em 17/06/2019, a 2ª em 15/08/2019, a 3ª em 15/10/2019 e a 4ª em 15/04/2020, com base na posição acionária do dia 30/04/2019, não havendo incidência de imposto de renda na fonte, na forma da legislação vigente; **(3)** aprovar da verba de até 5% do faturamento líquido do exercício para os honorários anuais dos Órgãos da Administração; **(4)** Aprovar a não instalação do Conselho Fiscal; **(5)** Eleger os membros do Conselho de Administração, com mandato de 03 anos: Presidente Reeleito: **Ruy Salvari Baumer**, RG nº [redacted] e CPF nº [redacted]; Vice-Presidente eleito: **Paulo Henrique Fraccaro**, RG [redacted] CPF [redacted]; Conselheiros reeleitos: **Maria Cristina Baumer Azevedo**, RG nº [redacted] e CPF nº [redacted]; **João Carlos Corsini Gambôa**, RG nº [redacted] e CPF nº [redacted]; **Jorge Antônio Barbosa**, RG nº [redacted] e CPF nº [redacted]; **Lupércio Tiseo**, RG nº [redacted] e CPF nº [redacted]; Conselheiras eleitas: **Maria Eduarda Pessoa de Queiroz Baumer**, RG nº [redacted] CPF nº [redacted] e **Monica Salvari Baumer**, RG nº [redacted], CPF nº [redacted]. **II - Assembleia Geral Extraordinária: (6)** Aprovar o estudo e análise da junção de alguns negócios entre as empresas já controladas pela Baumer S/A. Nada mais a tratar, lavrou a ata, que lida e aprovada, foi por todos assinada. Mogi Mirim, 26/04/2019. a.a) pp. Condustil Participações S/A - Ruy Salvari Baumer, Ruy Salvari Baumer, Mônica Salvari Baumer. **Carolina Baumer Godinho** - OAB/SP nº 270.853; **Mônica Salvari Baumer** - Secretária. **JUCESP** nº 286.112/19-0 em 28/05/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

RESUMO. EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO DE BEM(NS) IMÓVEL(IS), bem como para INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S): LUIZ CARLOS ARCILHA, CPF [redacted], de eventual cônjuge, se casado for, dos COPROPRIETÁRIOS: Ousanna ou Oussana Seraidarian e s/m Hovsep Seraidarian, CPF em comum [redacted], que também ficam intimados da penhora e da avaliação; do (s) eventual (is) herdeiro(s)/sucessor(es), do(s) ocupante(s) do imóvel e dos demais interessados, expedido no **PROCESSO DIGITAL Nº 0004556-80.2016.8.26.0100**, ação de Conhecimento, ora em fase de Cumprimento de Sentença ajuizada por JOSÉ CLAUDIO PAGANO, CPF [redacted]. O Dr. RODOLFO CÉSAR MILANO, MM. Juiz de Direito da 43ª VARA CÍVEL FORO CENTRAL CÍVEL/SP, com fulcro no artigo 879, II c/c o artigo 882, § 2º ambos do CPC, regulamentado pelo Provimento CSM nº 1625/09, art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Resolução n. 236/2016 do CNJ, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que a Gestora Oficial CHRISTOVÃO GESTÃO E APOIO EMPRESARIAL LTDA., representada por seus leiloeiros judiciais, Christovão de Camargo Segui, OAB/SP 91.529 e Luiz Carlos Levoto, inscrito na JUCESP sob o nº 942, levará a leilão eletrônico o(s) bem(ns) imóvel(is) abaixo descrito(s) no sítio www.leilaoinvestment.com.br, em condições que se seguem: **DO(S) BEM(NS) IMÓVEL(IS): UM PRÉDIO E RESPECTIVO TERRENO, SITUADOS À RUA ALFREDO PUJOL, NºS 1.117, 1.119 e 1.121, antigo nº 115-B no 8º Subdistrito-Santana desta Capital, medindo 8,50m de frente, por 30,00m de frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 8,50m, confrontando, do lado esquerdo com o prédio nº 1.111, de propriedade de Antonio Nanino, de outro lado, com o prédio nº 1.125, de propriedade de Giacomo Bancher, e na linha dos fundos, divide com propriedade de Luiz Fresoldi. MATRÍCULA nº 65.467 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.** Contribuinte Municipal: 073.008.0007-6. DO(S) ÔNUS: 1-) Há débitos de IPTU-Exercício 2019 Prestações em Aberto de 1 a 10, com vencimento para 03/05/2019: R$ 18.055,95. Há débitos de IPTU/Contribuição de Melhoria/TRSD, valores válidos para 03/05/2019: R$ 99,439,20. Nº da Dívida Ativa: 586.629.4/16-8; 560.859.7/17-6 e 542.831.9/18-6; 520.838/19-4; 520.838/19-4. (conf. pesquisa ao sítio da PMSP aos 03/05/2019); 2-) Av. 3, 10/11/2016, Prenotação nº 410.289 de 07/011/2016. Penhora Exequenda da parte ideal correspondente a 75% do imóvel objeto da matr. 65.467. DO VALOR ATUALIZADO DO IMÓVEL EM SUA INTEGRALIDADE: R$ 2.580.961,60 (até abril/2019, conf. tabela Dr. Calc.net Índices e Cálculos na web, tendo-se por base o laudo de avaliação as fls. 127-183 dos autos que atribuiu ao imóvel o valor R$ 2.443.312,04 (integralidade), data base novembro/2017). DA MERA ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO: R$ 46.348.07 (até abril/2019, tendo-se por base o cálculo de fls. 35 e inclusão das custas despendidas no curso do processo, mas que será atualizado à época do leilão). **DAS DATAS DOS LEILÕES: O 1º Leilão/Praça começará em 16/07/2019, às 14h00 e terminará em 19/07/2019, às 14h00. O 2º Leilão/Praça começará em 19/07/2019, às 14h01min. e terminará em 13/08/2019, às 14h00.** DAS CONDIÇÕES DE VENDA: Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor da avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação, atualizado pelos índices adotados pelo TJSP, desde o laudo (2º leilão). Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. DA PROPOSTA DE PAGAMENTO PARCELADO: Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, até o início da primeira etapa proposta por valor não inferior ao da avaliação e até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja considerado vil. Devendo ofertar o pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista, exceto a comissão do leiloeiro, prevista no artigo 901, § 1º do CPC, que deverá ser depositado antes da expedição da carta de arrematação e o restante em até 30 (trinta) meses. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado e a apresentação desta não suspende o leilão (artigo 895, § 6º, § 7º, CPC/2015). **Pelo presente, fica(m) o(a)(s) executado(a)(s): LUIZ CARLOS ARCILHA, CPF [redacted], eventual cônjuge, se casado for, OS COPROPRIETÁRIOS: Ousanna ou Oussana Seraidarian e s/m Hovsep Seraidarian, CPF em comum [redacted], o(s) eventual(is) herdeiro(s)/sucessor(es), o(s) eventual(is) ocupante(s) do imóvel e os demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para intimação pessoal.** Do processo digital não há recursos pendentes de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2019. **Edital completo e demais condições no sítio: www.leilaoinvestment.com.br**.

Citação - Prazo 20 dias Processo 1103862-10.2013.8.26.0100. O Dr. Valdir da Silva Queiroz Junior, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível - Foro Central Cível. Faz Saber a Nice T. da Silva, RG nº 33.453.312, que Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, ajuizou uma Ação com Procedimento Comum, objetivando condenar a ré ao pagamento de R$ 16.652,91 (04/2013), corrigidos e acrescido de encargos legais, bem como as que se vencerem, referente ao débito das faturas de fornecimento de água e coleta de esgoto do imóvel situado à Avenida Salim Farah Maluf, 3123 - casa nº 01 (RGI 521404584). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerada revel, ocasião que será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 07 de janeiro de 2019. B 25 e 26/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016534-37.2016.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Lidia Regina Rodrigues Monteiro Cabrini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Ana Carolina Ribeiro da Silva, CPF [redacted], que Paula de Souza Gulmini, ajuizou uma Ação de Despejo por Falta de Pagamento c.c. Cobrança, com Procedimento Comum, para decretar o despejo da ré do imóvel situado na Rua Raul Traldi, casa 36, Vila Gumercindo, rescindindo-se o contrato, condenando-a ao pagamento de R$ 9.493,37 (julho/2017), corrigidos monetariamente e acrescido de juros, bem como a custas, honorários e demais cominações. Estando a ré em lugar ignorado, expediu-se o presente, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, purgue a mora ou conteste, sob pena de ser considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC), sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 § - IV). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. B 25 e 26/06

Citação - Prazo 20 dias - Processo 1119654-96.2016.8.26.0100. O Dr. Valdir Da Silva Queiroz Junior, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível - Foro Central Cível. Faz Saber a Projeto Participações e Comércio S/A, CNPJ 01.450.017/0001-03, na pessoa de seu representante legal, que Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., ajuizou uma Ação com Procedimento Comum, objetivando condenar a ré ao pagamento de R$ 41.108,53 (10/2016), corrigidos e acrescido de encargos legais, bem como ao pagamento dos valores correspondentes a todas as faturas de energia elétrica que vierem a ser emitidas, vencidas e inadimplidas, referente ao débito das faturas de fornecimento de energia elétrica do imóvel situado na Avenida do Estado, nº 5.200, Cambuci, São Paulo/SP, Cliente 10007424 - instalação MTE0012276. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 03.04.2019. B 25 e 26/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1045568-86.2018.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 38ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Daniel D'Emidio Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Max Lumim Esquadrias de Metal Eireli Me, CNPJ 17.148.569/0001-00, na pessoa de seu representante legal, que Lemam Construções e Comércio S/A, ajuizou uma Ação Declaratória, com Procedimento Comum, objetivando seja julgada procedente, para declarar a nulidade e inexigibilidade das duplicatas nºs 0102, 0104, 0102 e 0103, nos valores de R$ 6.100,66, R$ 13.224,86, R$ 17.123,35 e R$ 9.637,84, e o seu cancelamento junto ao distribuidor dos Cartórios de Protestos, condenando-se a ré ao pagamento de custas, honorários e demais cominações, tendo a autora ajuizado medida Cautelar, cuja liminar foi deferida. Sendo concedida a antecipação de tutela para o fim de determinar a sustação dos efeitos publicísticos do protesto. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerada revel e presumirem-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (art. 344 do CPC), sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado. B 25 e 26/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017490-87.2015.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Lidia Regina Rodrigues Monteiro Cabrini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUCIANA RIBEIRO OLIVEIRA, CPF [redacted], que Companhia de Empreendimentos São Paulo, ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, tendo como corréus Ângelo Cintra Correa, CPF [redacted] e outro, para cobrança de R$ 360.845,94 (fev/2019). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, pague o débito, atualizado ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito da exeqüente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, bem como intimada fica da penhora efetuada sobre o veículo marca I/Kia Sportage EX2.0 G2, placa EEX2538, ano fabricação/modelo 2008/2009 de propriedade da executada Luciana Ribeiro Oliveira, CPF [redacted], sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Serão presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. B 25 e 26/06

Citação e Intimação - Prazo 20 dias Processo 0206318-97.2009.8.26.0002 (002.09.206318-9). O Dr. Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro. Faz Saber a Yeda Aparecida Antunes Rodrigues, CPF [redacted] que Maria Lúcia Castro Lima, ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, tendo como coexecutados Elydio Antunes e outros, para cobrança de R$ 1.038.222,68 (12/2018), referente ao débito de alugueres. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito da exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena não o fazendo, ser convertido em penhora o arresto efetuado sobre: Apartamento nº 41, no 4º andar ou 7º pavimento do Edifício Regina Marta, situado na Rua Gabriel dos Santos, 511, no 11º Subdistrito Santa Cecília, matrícula nº 91.411, 2º CRI de São Paulo/SP, e para os quais igualmente intimados ficam os coexecutados, presumindo-se aceitos os fatos, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 01 de março de 2019. B 25 e 26/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0044534-97.2012.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCILIA ALCIONE PRATA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MINAS TRIÂNGULO COMÉRCIO DE SUCATAS DE PLASTICO LTDA - ME, CNPJ 66.958.216/0001-72, com endereço à Rua Amador Bueno, 475, Santo Amaro, CEP 04752-005, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo, alegando em síntese: Cobrança do valor de R$ 74.928,44, representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida firma em 26/04/2011. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para o pagamento integral do débito no valor de R$ 74.928,44, no prazo de 03 dias ou no prazo de 15 dias oferecer embargos à execução podendo no mesmo prazo firmar pedido de parcelamento do débito mediante reconhecimento da dívida e depósito judicial de 30% do valor da execução, incidente também sobre custas e honorários e pagamento do saldo de 70% em seis parcelas mensais, corrigidas monetariamente e acrescida de juros de mora de 1% ao mês (art. 916, CPC). Não sendo apresentando manifestação a executada será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Serão presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. B 25 e 26/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1092872-23.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Aparecido Rodrigues Cruz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROBERTO RACHED JORGE, Advogado, RG [redacted], CPF [redacted], que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, tendo como corréus Tobias Dryzun e outro, para cobrança de R$ 705.549,81 (02/2018), referente ao saldo devedor do Empréstimo Capital de Giro, materializado em Cédula de Crédito Bancário (nº. 5.678.853). Estando o executado em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para oferecer embargos, facultando ao executado nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo exequente (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. B 25 e 26/06

Citação - Prazo 20 dias - Processo nº 1002380-80.2017.8.26.0002. O Dr. Helmer Augusto Toqueton Amaral, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível - Foro Central Cível, na forma da Lei. Faz Saber a Toni Administração e Participação Ltda, CNPJ 07.293.898/0001-82, na pessoa de seu representante legal, que Campo Limpo Empreendimentos e Participações Ltda, ajuizou uma ação Execução de Título Extrajudicial, tendo como corré Macklife Confecções Ltda Epp, para cobrança de R$ 186.184,64 (dez/2016), eis que as rés deixaram de cumprir com as obrigações firmadas relativas ao pagamento dos aluguéis devidos, encargos comuns além de fundo de promoção, referente ao Instrumento Particular de Contrato Atípico de Locação de Espaço de Uso Comercial do Shopping Campo Limpo. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para que ofereça embargos, facultando a executada nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela exequente (Art. 344 do NCPC). Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. B 25 e 26/06

RICARDO NAHAT, Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **GEZELI BACKES**, brasileira, solteira, maior, gerente de projetos, RG nº [redacted], CPF nº [redacted], domiciliado nesta Capital, residente na Rua Ponta Delgada nº 76, apartamento nº 78, fica intimada a purgar a mora mediante o pagamento referente a 09 (nove) prestações em atraso, vencidas de 15/08/2018 a 15/04/2019, no valor de R$ 20.456,34 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R$ 20.467,91 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), que atualizado até 28/07/2019, perfaz o valor de R$ 26.766,06 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e seis centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, para aquisição do imóvel localizado na Avenida Miruna nº 399, apartamento nº 1.103, localizado no 11º andar e vaga indeterminada (nº 126, para efeito de disponibilidade e identificação), na garagem localizada nos 1º e 2º subsolos no pavimento térreo, ambos do Edifício Moema Studium, na Saúde – 21º Subdistrito, objetos de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrados sob nº 14 nas matrículas nºs 121.043 e 121.044. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:00hs e das 12:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica a devedora desde já advertida de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome do fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 18 de junho de 2019. O Oficial. 19, 20 e 25/06